



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA NUMERO TRÊS

Apreciação e Avaliação de Reclamações

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia do Ambiente), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, pelas dezasseis horas, reuniram os (as) senhores(as), João Paulo Chorão Bilo, chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos da CMB, presidente, Dalila de Fátima Martins Guerra, Técnica Superior da UOSU/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia do Ambiente), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, a fim de proceder a avaliação das reclamações apresentados por dois candidatos:

a) O candidato, Joaquim António Gomes Valério, apresentou reclamação devido à exclusão por não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional, enviando comprovativo da prova de admissão à dita ordem profissional.

b) A candidata, Úrsula Maria Guitas Paulo, apresentou reclamação devido à exclusão por não ser detentora da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional, não apresentando qualquer justificação.

1 - O júri deu início aos trabalhos começando por proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos.

2 - Na avaliação das reclamações dos candidatos foram tomados como referência os Critérios de Valoração previamente aprovados pelo Júri, em reunião realizada no dia três dias do mês de março de 2021, tendo resultado a seguinte decisão:


a) De acordo com o ponto 3.1 do aviso publicado em 25/03/2021 na BEP, com o código OE202103/0766, do presente procedimento concursal, refere que: *“Em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.”*, sendo o título profissional, uma imposição legal para desempenho das funções, de acordo com a Ordem dos Engenheiros Técnicos.

3 – Terminada a avaliação das citadas reclamações, o júri decidiu por unanimidade, manter a decisão proferida na ata n.º 2 “Verificação dos requisitos de admissão”, de vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nomeadamente, a exclusão da candidata, Úrsula Maria Guitas Paulo, por não ter apresentado qualquer comprovativo da respetiva ordem.

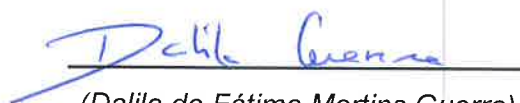
4 - O júri decidiu por unanimidade, considerar justificada as alegações e provas apresentadas pelo candidato, Joaquim António Gomes Valério, e conseqüentemente admitir o mesmo, ao procedimento concursal em referência por reunir os requisitos de admissão.

5 - Mais, deliberou por unanimidade, proceder a elaboração da presente ata para todos os efeitos legais, nomeadamente a sua publicação no site do Município, da qual deve ser dado conhecimento aos candidatos.

6 - Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.



(João Paulo Chorão Bilo)



(Dalila de Fátima Martins Guerra)



(Francisco José Pelicano Rubio)